d) No caso de não aceitação dos candidatos presentes e não eleitos em ocupar vaga(s) remanescente(s), serão reabertos os prazos para a realização das fases estabelecidas pelo presente edital, via publicação de comunicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em outros meios oficiais de comunicação.

Capítulo IV

Das Disposições finais

Art. 10 - O calendário de atividades, os prazos e demais disposições que regem o presente processo eletivo encontram-se disciplinados no Anexo VI deste edital.

Art. 11 - Toda a documentação solicitada neste edital deverá ser entregue conforme calendário constante do Anexo VI.

§ 1º - Para fins de verificação da data de encaminhamento da documentação será considerada a data de postagem.

Art. 12 - Os prazos para a interposição de recursos encontram-se estabelecidos no Anexo VI deste edital.

§ 1º - Competirá à Assessoria Jurídica do Escritório Regional em cuja base territorial estiver localizada a Unidade de Conservação, analisar os recursos a que se refere o caput deste Artigo e ao Chefe do Escritório Regional decidir motivadamente acerca dos mesmos.

§ 2º O processo eletivo rege-se pelas disposições deste edital, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002.

Art. 13 - Os representantes eleitos por meio do processo eletivo de que trata este edital, tomarão posse em sessão solene, após a homologação oficial do resultado pelo Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, via Portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a homologação de que trata o caput, as vagas destinadas às entidades a que se refere este edital permanecerão ocupadas por suas representações, desde que o mandato permaneça vigente.

Art. 14 - Os casos omissos serão motivadamente resolvidos pelo presidente da comissão organizadora do processo eletivo, que de todos os seus atos dará ciência aos interessados.

Art. 15 - A paridade a que se refere o Art. 1º, § 1º deve respeitar as peculiaridades regionais, devendo ser alcançada sempre que possível.

Art. 16 - A estipulação das vagas, bem como do número reservado a cada tipo de entidade ou instituição é competência do Gerente da Unidade de Conservação, que deverá estipular o quantitativo levando em consideração as peculiaridades mencionadas no artigo anterior.

Serro, 28 de Dezembro de 2015.

ANEXO II

FICHA CADASTRAL
ORGÃOS PÚBLICOS AMBIENTAIS E ÓRGÃOS AFINS

Eleição Conselho Monumento Natural Estadual Várzea do Lageado e Serra do Raio- MNEVLSR (Biênio: 2015 - 2017)

Atenção! É obrigatório o preenchimento de todos os campos constantes deste cadastro com letra legível. Esta Ficha deverá ser encaminhada, conforme disposto no Art. 5º, § 1º deste edital, acompanhada de toda a documentação necessária à habilitação da entidade e do representante indicado. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO OU AFIM:

Nome: _____
CNPJ Nº.:_____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA DE TITULAR

Nome: _____
Cargo/Função:_____ RG:_____ // CPF:_____ // Matrícula: _____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail:_____
Caso o representante indicado seja conselheiro do CODEMA:
Data da posse junto ao Conselho: _____ Vigência do mandato: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA DE SUPLENTE

Nome: _____
Cargo/Função: _____ RG:_____ // CPF:_____ // Matrícula: _____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail:_____
Caso o representante indicado seja conselheiro do CODEMA:
Data da posse junto ao Conselho: _____ Vigência do mandato: _____

_____ , ____/____/_____

_____
Nome Completo e assinatura do dirigente máximo do Órgão ou da Chefia Imediata.

ANEXO III

FICHA CADASTRAL
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
COMUNIDADES CIENTÍFICAS; ONGs e COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Eleição Conselho Monumento Natural Estadual Várzea do Lageado e Serra do Raio- MNEVLSR (Biênio: 2015 - 2017)

Atenção! É obrigatório o preenchimento de todos os campos constantes deste cadastro com letra legível. Esta Ficha deverá ser encaminhada, conforme disposto no Art. 5º, § 2º, inc. I, II e V deste edital, acompanhada de toda a documentação necessária à habilitação da entidade e do representante indicado. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU DO COMITÊ DE BACIA HRIDROGRÁFICA

Nome: _____
CNPJ Nº.:_____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA DE TITULAR

Nome: _____
RG:_____ // CPF:_____ // Matrícula: _____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail:_____
Caso o representante indicado seja conselheiro de Comitê de Bacia Hidrográfica:
Data da posse junto ao Conselho: _____ Vigência do mandato: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA DE SUPLENTE

Nome: _____
RG:_____ // CPF:_____ // Matrícula: _____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail:_____
Caso o representante indicado seja conselheiro de Comitê de Bacia Hidrográfica:
Data da posse junto ao Conselho: _____ Vigência do mandato: _____

_____ , ____/____/_____

_____
Nome Completo e assinatura do dirigente máximo do Órgão ou da Chefia Imediata.

ANEXO IV

FICHA CADASTRAL
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO DO ENTORNO; POPULAÇÃO TRADICIONAL
E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DA UC

Eleição Conselho Monumento Natural Estadual Várzea do Lageado e Serra do Raio- MNEVLSR (Biênio: 2015 - 2017)

Atenção! É obrigatório o preenchimento de todos os campos constantes deste cadastro com letra legível. Esta Ficha deverá ser encaminhada, conforme disposto no Art. 5º, § 2º, inc. III deste edital, acompanhada de toda a documentação necessária à habilitação da entidade e do representante indicado. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO PARA CONCORRER À VAGA NA QUALIDADE DE TITULAR

Nome: _____
RG:_____ _____ // CPF:_____ // Matrícula: _____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail:_____

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO PARA CONCORRER À VAGA NA QUALIDADE DE SUPLENTE

Nome: _____
RG:_____ _____ // CPF:_____ // Matrícula: _____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail:_____

_____, ____/____/_____

_____
Nome Completo e assinatura do interessado em concorrer à vaga.

Obs.: O interessado em concorrer às vagas destinadas à POPULAÇÃO RESIDENTE; POPULAÇÃO DO ENTORNO; POPULAÇÃO TRADICIONAL E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DA UC, no momento do preenchimento desta ficha, deverá escolher se deseja concorrer às vagas na qualidade de titular ou de suplente, fazendo a opção pelo preenchimento de apenas um dos campos acima.

ANEXO V

FICHA CADASTRAL
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES (SINDICATOS/ASSOCIAÇÕES) E ENTIDADES PERTENCENTES AO SETOR PRIVADO

Eleição Conselho Monumento Natural Estadual Várzea do Lageado e Serra do Raio- MNEVLSR (Biênio: 2015 - 2017)

Atenção! É obrigatório o preenchimento de todos os campos constantes deste cadastro com letra legível. Esta Ficha deverá ser encaminhada, conforme disposto no Art. 5º, § 2º, inc. IV deste edital, acompanhada de toda a documentação necessária à habilitação da entidade e do representante indicado. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.

IDENTIFICAÇÃO DO SINDICATO, ASSOCIAÇÃO OU EMPRESA

Nome: _____
CNPJ Nº.:_____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail:_____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA DE TITULAR

Nome: _____
RG:_____ _____ // CPF:_____ // Matrícula: _____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail:_____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA DE SUPLENTE

Nome: _____
RG:_____ // CPF:_____ // Matrícula: _____
Endereço completo: Rua/Av:_____ N°:_____
Complemento: _____ Bairro: _____ Município:_____ UF: MG
CEP.:_____ Telefone: ( ) _____ E-mail:_____

_____, ____/____/_____

_____
Nome Completo e assinatura do dirigente máximo do Órgão ou da Chefia Imediata.

ANEXO VI

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Data	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.	28/12/15	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede do Escritório Regional Nome; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Agências Avançadas Locais; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros locais de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	10 (dez) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	07/01/16	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Floretas e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Alto Jequitinhonha-ERAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP: 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	12/01/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Alto Jequitinhonha-ERAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	12/02/16	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede do Monumento Natural Estadual Várzea do Lageado e Serra do Raio- MNEVLSR, localizado na Rua do Campo, n° 125, Distrito de Milho Verde, Município de Serro -MG , tel. (38) 3541-4131.
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	16/02/16	Monumento Natural Estadual Várzea do Lageado e Serra do Raio-MNEVLSR, localizado na Rua do Campo, n° 125, Distrito de Milho Verde, Município de Serro -MG , tel. (38) 3541-4131.
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	17/02/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Alto Jequitinhonha-ERAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG ; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	29/02/16	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Alto Jequitinhonha-ERAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	07/03/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Alto Jequitinhonha-ERAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	09/03/16	Sede do Escritório Regional Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	10/03/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Alto Jequitinhonha-ERAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	21/03/16	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Alto Jequitinhonha-ERAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	28/03/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Alto Jequitinhonha-ERAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2015-2017	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	04/04/2016	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

28 780238 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Notificamos o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
COPASA	046.05.09	035976/2007

28 779872 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
COPASA	02.03.11	1030/2011
COPASA	S/N	71756/2011
Condomínio Topázio	010.11.10	1615/2010
Armando Furtado de Mendonça e Cia Ltda	26027.2014.001.2014	497/2010
Antônio Freire da Costa	046.07.2012	564/2012
José Nogueira dos Reis	10.08.2010	1092/2010
Contorno Construtora de Obras Ltda	211.09.0000	796/2009
Agropecuária Poço Verde Ltda.	19.01.10	202/2010
Abreu E de Assis	060.7790.2010	790/2010
José Bernardo de Faria	29.10.14	019/2014
Benedito Eugênio da Fonseca Junior	012.11.09	018332/2009
Benedito Luziano de Godoy – ME	020.02.09	6728/2009
Benedito Natalino Rosa	24.04.10	18348/2010
Bela Arte Confecções Ltda.	022.06.09	16574/2009
Beg Mineração Ltda	296.08.0029	34370/2008
Benedito Gomes da Silva	12.011.10	1550/2010
Balkis Indústria e Comércio de Laticínios Ltda	25739.2014.001.2014	055/2011
Brazilino Pereira dos Santos	52.09.09	028015/2007
Bertozzi e Silva Ltda	S/N	16038/2009

28 779791 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora:
Masp 1.072.970-5, ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, a partir de 18/11/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp 1.148.431-8, ALINE RODRIGUES MAIA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/01/2016;
Masp 1.155.162-9, CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/01/2016;
Masp 1.197.974-7, JOAO CARLOS PACHECO, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/01/2016;
Masp 1.147.868-2, PATRICIA GASPAR COSTA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 04/01/2016;
Masp 1.150.742-3, RAQUEL SOUZA MENDES, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2016.

28 780222 - 1